



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 250/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal o estudo para tratamento asfáltico e, imediato patrolamento e nivelamento, da Av. Beira Canal e Av. Rio Branco, por toda a extensão do Canal de Medeiros.

JUSTIFICATIVA

A realização do patrolamento, nivelamento e pavimentação das Avenidas Beira Canal e Rio Branco, ao longo de toda a extensão do Canal de Medeiros, é uma medida urgente, paliativa, mas de grande importância para a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança de motoristas e pedestres.

Ambas as vias, atualmente em condições precárias, enfrentam sérios problemas causados pela falta de asfalto, buracos, acúmulo de lama e o risco constante de alagamentos devido ao transbordamento do canal nas épocas de chuva.

Outro fator crítico é o transbordamento do Canal de Medeiros durante períodos de chuva intensa, que agrava ainda mais o estado dessas avenidas, gerando alagamentos, buracos e desnivelamento, além de prejudicar o escoamento da água da chuva. Com isso, a situação das vias se torna ainda mais difícil, afetando diretamente a qualidade de vida dos moradores e comerciantes da região.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor